



ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ENTRETONS, situado na Rua Barão do Triunfo, nº 117 – Campo Belo – São Paulo – SP. Às 20:00 horas do dia 11 de dezembro de 2014, no salão de festas do próprio edifício, reuniram-se em primeira convocação os condôminos do Condomínio Edifício Entretons para Assembléia Geral Extraordinária, atendendo ao edital de convocação da Sra. Síndica, datado de 28 de novembro de 2014, regularmente enviado a todos os condôminos pela Administradora. Verificada a falta de quorum regulamentar, foi encerrada a presente reunião. Nos termos do edital, às 20:30 horas do mesmo dia e local, reuniram-se em segunda convocação os condôminos do Condomínio Edifício Entretons para Assembléia Geral Extraordinária. Estiveram presentes os Senhores condôminos, por si por seus procuradores, que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da Administradora do Condomínio, LARCON Imóveis e Administração Ltda., estiveram presentes os Senhores José Lourenço Filho e Mario Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Sr. Rui Barbosa Filho (apto.72) para presidência dos trabalhos que convidou a mim, Mário Morita para Secretariá-lo, no que acedi. Abertos os trabalhos após a leitura da carta convocatória, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“VOTAÇÃO PARA APROVAÇÃO DA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS TIPO ROLÔ PADRONIZADAS NAS SACADAS**. (Exigência de 2/3 das frações ideais conforme artigo 1.342 da Lei 10.406/02). Foi explicado que nos termos da última Assembléia alguns condôminos se mobilizaram e conseguiram obter o quorum necessário para aprovação da instalação da persiana padronizada tipo rolô nas sacadas dos apartamentos. Foi explicado que a persiana sugerida pela comissão eleita foi a igual ou semelhante a persiana rolô da marca Uniflex, com tecido de proteção solar Thermoscreen 3001 na cor Alabaster – código 3012, com instalação esquemática e metragem conforme croqui anexo. A seguir verificada a legitimidade de votos procedeu a votação tendo sido aprovado pela unanimidade dos presentes, representando o quorum suficiente de 2/3 das frações ideais do condomínio, a instalação das persianas tipo rolo conforme sugerido pela comissão e acima descrito, no momento de conveniência de cada condômino. Foi aprovado ainda que a instalação da persiana tipo rolo na varanda do apartamento tem o objetivo de proteger os usuários contra o sol e embora com maior privacidade a sacada não pode ser considerada extensão da sala devendo ser mantida todas as características originais, ou seja, não poderá ser retirada a porta, nivelar o piso ou manter constantemente fechada a persiana. A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA APROVEITAMENTO DE ÁGUA PARA REUSO; (ESTRUTURA, VERBA E REGRAS DE UTILIZAÇÃO)**. Foi explicado que diante da crise hídrica que estamos atravessando e com objetivo de minimizar o consumo de água da sabesp, está sendo instalado reservatório de água com os equipamentos necessários, tubulação e torneiras para utilização da água do lençol freático na limpeza dos pisos e na rega do jardim, já que para o consumo humano não pode ser utilizada conforme o laudo elaborado pelo Instituto Adolfo Lutz nº 4303.00/2014. O custo da instalação de acordo com o orçamento apresentado estava por volta de R\$ 9.000,00 para captação direta do poço do lençol freático, incluindo materiais e mão de obra para pagamento parcelado, podendo a verba ser utilizada do fundo de reserva existente. Colocada em votação foi a proposta acima aprovada pela unanimidade dos presentes, bem como a utilização da verba do fundo de reserva existente. Foi aprovado ainda, caso seja necessário, a instalação de uma caixa d'água suplementar. A seguir o Sr. Presidente passou ao terceiro item da ordem do dia: **“ESTUDO E APROVAÇÃO PARA PINTURA DO GRADIL FRONTEIRIÇO, PORTÕES E ECLUSA, COM CONSEQUENTE LIBERAÇÃO DE VERBA”**. Foi explicado que as benfeitorias aprovadas na última assembléia foram executadas, inclusive a revitalização do hall de entrada social. Foi sugerida a continuidade destas manutenções com o tratamento e a pintura do gradil fronteiro do condomínio, cujos orçamentos estavam por volta de R\$ 12.500,00. Colocada em votação foi a sugestão acima aprovada pela unanimidade dos presentes com a verba de até R\$ 15.000,00 a ser utilizada do fundo de reserva. Dando continuidade o Sr. Presidente passou ao quarto e último item da ordem do dia: **“LEITURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSAÇÃO E OUTRAS AVENÇAS A SER ASSINADO ENTRE OS PROPRIETÁRIOS DO EDIFÍCIO, ATRAVÉS DE SEUS PROCURADORES E BAUINEA EMP. PART. LTDA. INCLUSIVE BROOKFIELD SÃO PAULO EMP. IMOB. LTDA., SOBRE A DOAÇÃO DOS TERRENOS E CONSTRUÇÃO DOS SUBSOLOS DE GARAGEM”**. Inicialmente foram os presentes informados da dispensa do escritório Marcio Rachkorsky da Assessoria Jurídica, sendo contratado o Departamento Jurídico da Administradora Larcon Imóveis e Administração Ltda. A seguir o diretor da Administradora explicou que concluída a etapa de elaboração e assinatura das procurações públicas, junto ao 16º Cartório, sendo que a próxima etapa foi a elaboração e ajustes do Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças entregue a Construtora, sendo o objeto deste instrumento para receber os terrenos e ficar compromissada a construção dos subsolos de garagem. Depois de lido o referido instrumento datado de 09 de dezembro de 2014 foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes. Deverá ser efetuado através da Síndica e da administradora o acompanhamento do processo da CETESP referente a descontaminação do solo. A seguir esgotados os assuntos o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretário. São Paulo, 11 de dezembro de 2014.

Rui Barbosa Filho
Mário Morita



LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS

Presidente

Secretário.